



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

Nº: 7028

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Primeira Vice-presidência, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Senador Antonio Anastasia, Presidente do Conselho de Supervisão; a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde da SEGP; Agatha Bernardo e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, representantes dos servidores ativos; e Edward Cattete Pinheiro Filho e Rui Oscar Dias Janiques, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Presidente do Comitê de Perícia Médica do Senado Federal; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; o senhor Jálisson Santos Cavalcante, Chefe do Serviço Médico de Emergência, e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP. PAUTA ÚNICA - Apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho composto por representantes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, destinado a analisar e construir modelos de sustentabilidade para planos de autogestão. O relatório apresentado pela Drª Daniele, presidente do Grupo de Trabalho, apresentou três cenários possíveis, com suas vantagens e desvantagens. O Conselho deliberou pela adoção do modelo que prevê um plano de autogestão no Distrito Federal, onde concentram-se 85% dos beneficiários do SIS, e um plano privado contratado nos demais Estados. Nesse cenário, a estrutura gerencial e a inteligência do negócio são mantidas com os atuais órgãos de gestão do SIS, havendo necessidade de repassar a empresas prestadoras de serviço parte da estrutura operacional do plano. Trata-se do modelo que agrega como vantagens: menor impacto de transição para os beneficiários, maior estabilidade quanto à manutenção da rede credenciada, poder de decisão no credenciamento e descredenciamento dos serviços de saúde, garantia de manutenção do princípio da solidariedade na cobrança de mensalidades, transparência na prestação de contas e maior segurança da informação. O Conselho solicitou à equipe um maior detalhamento dos dados para análise e definição sobre a estrutura da rede de prestadores no Distrito Federal, bem como a modalidade de contratação das empresas prestadoras dos serviços operacionais necessários. As informações adicionais serão apresentadas em Reunião Extraordinária, a ser realizada na próxima semana. O Presidente do Conselho deixou registrado seu reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pela Drª Daniele e demais membros do grupo, exaltando a forma clara e objetiva com que as questões foram abordadas e apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dez horas e cinquenta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 03 de setembro de 2019.

Senador Antonio Anastasia - Presidente, Ilana Trombka - Vice-Presidente, Agatha Bernardo, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon,

Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Rui Oscar Dias Janiques e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas - Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n°: [7028 Seção 2, de 19/09/2019](#)